

TSE será rígido com pequenos partidos

BRASÍLIA — Na avaliação dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a decisão de negar o registro da candidatura Silvio Santos em função das irregularidades do PMB teve uma vantagem adicional: moralizar a vida partidária. Segundo alguns Ministros, o julgamento marcou a disposição do Tribunal de assumir uma orientação rígida em relação aos pequenos partidos que, por uma liberalidade da legislação, conseguiram registrar candidatos sem qualquer chance real de votação e obter espaço no rádio e na TV.

Agora, os Ministros começam a buscar outros partidos que possam estar em situação irregular — e o primeiro da lista é o PPB, de Antônio Pedreira, cujo registro provisório vence em primeiro de dezembro. Até lá, o partido terá que provar, com certidões que atestem os registros de seus diretórios regionais, que realizou convenções em nove Estados e em um quinto de seus municípios.

Preocupa o TSE a possibilidade de, no ano que vem, deparar-se com milhares de candidatos a deputado, senador e governador, registrados por mais de 30 siglas. Se dependesse da vontade de alguns dos Ministros, somente aos partidos com registro definitivo seria permitido apresentar candidatos. Essa norma, porém, tem de ser aprovada pelo Congresso.

A obtenção do registro provisório — o passaporte para concorrer à eleição e aparecer no horário gratuito, ainda que por apenas 30 segundos diários — é simples. Basta que 101 eleitores assinem o estatuto do partido e que ele seja registrado em cartório. Somente quando for tentar o registro definitivo — dois anos depois —, o partido terá de cumprir exigências mais trabalhosas.

Os parlamentares admitem que a atual legislação eleitoral — uma colcha de retalhos composta por partes da Constituição, do Código Eleitoral, da Lei Eleitoral e de outras leis ordinárias e complementares — não só facilita a formação de novos partidos — o que consideram democrático — como também abre brechas para a utilização das chamadas “legendas de aluguel”. No entanto, nenhum deles está disposto a apresentar projeto de lei nesse sentido, com medo de serem acusados de atentar contra o pluripartidarismo.

— O TSE tem todas as condições de estabelecer as normas para as eleições de 1990 — já adianta o Líder do PSDB na Câmara, Euclides Scalco.

O ex-Deputado João Gilberto, um dos coordenadores da campanha de Mário Covas (PSDB), mostra como é difícil a situação dos parlamentares:

— Nenhuma restrição poderia atingir os partidos comunistas, sob pena de ser taxada de autoritária.

O ex-parlamentar observa que a sociedade tem como separar eticamente os partidos, mas a lei não. Por isso, ele acha que não é a legislação, mas o próprio repúdio da sociedade — “como ocorreu no caso do PMB” — que aperfeiçoará o pluripartidarismo no País.